

**PORTARIA Nº 132/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** incisos XII do Artigo 49, XVIII do Artigo 50 e XI do Artigo 52 do Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** Portaria nº 55/2017, de 13 de março de 2017, Artigo 3º;

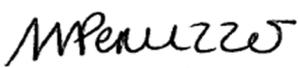
**CONSIDERANDO** Memorando nº 001/2017 – Comissão de Apuração e Destinação de Inservíveis do Coren/PR;

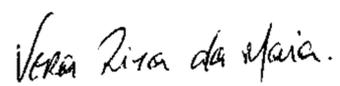
**RESOLVE**

**Art.1º** Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba-PR, 20 de junho de 2017.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária